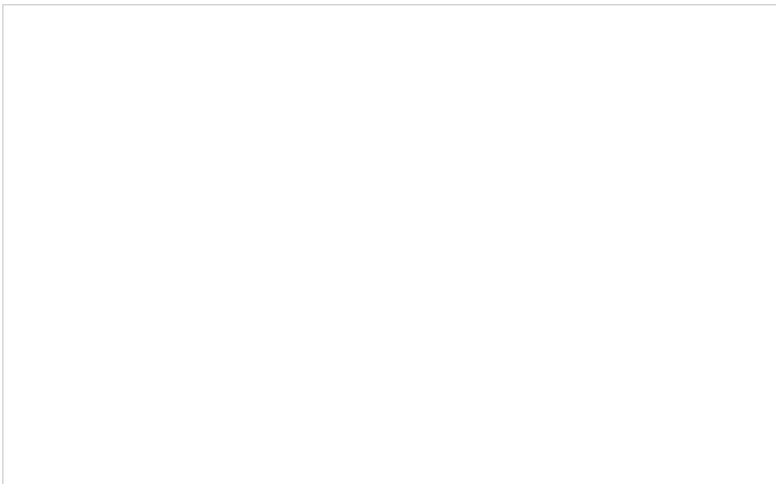


21/11/2017 19:09 - Greve: trabalhadores descartam, por hora, paralisação no transporte coletivo após Sitetuperon vencer ação na justiça do trabalho

Foto: Jefferson Carvalho Potter/Arquivo



O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte Urbano de Passageiros no Estado de Rondônia (Sitetuperon) realizou no último sábado uma Assembleia Geral para informar os trabalhadores do município de Candeias do Jamari, região metropolitana de Porto Velho, que o sindicato teve causa ganha na justiça das reivindicações dos trabalhadores do transporte coletivo daquela região.

Os trabalhadores reivindicavam da empresa o pagamento de salários atrasados, FGTS, cesta básica e ticket alimentação e férias. Os trabalhadores estavam prontos para deflagrar uma greve, quando o sindicato resolveu intermediar as conversas e impetrou ação que teve agora ganho dado pela justiça.

Segundo o presidente do sindicato, Francinei Oliveira, os pleitos dos trabalhadores chegaram junto com a nova diretoria.

“Menos de 50 dias após chegarmos a diretoria os pleitos dos trabalhadores de Candeias chegaram a nossa mesa. Entramos na briga e hoje tivemos o reconhecimento da justiça de que nossa causa é justa, uma vez que obtivemos vitória. Como cabe recurso vamos aguardar os próximos passos”, declarou o presidente.

A decisão da justiça saiu na última quinta-feira, 16, de acordo com a sentença a empresa fica obrigada a comprovar a concessão de férias aos trabalhadores e a comprovar o pagamento do FGTS. Caso as férias tenham sido concedidas fora do prazo a empresa será obrigada a pagar o dobro de férias. A empresa está condenada também a pagar uma multa de R\$ 100,00 por trabalhador limitados a 5 mil.

A empresa também foi condenada a pagar multa por danos morais sofridos pelos trabalhadores.

O caso ainda cabe recurso e o sindicato diz que continua prestando toda assistência necessária aos trabalhadores de Candeias do Jamari.

Fonte: Redação Notícias RO